

N.º 170/CD/2007
Data: 03/09/07

Assunto: **Reintrodução no mercado de quatro produtos cosméticos da marca "Keren 2"**

Para: Divulgação Geral

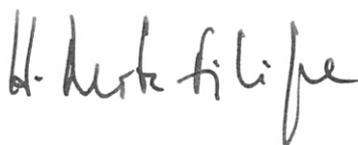
Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS) Fax: 217987254

Urgente

Comunica-se que por deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi autorizada a introdução no mercado nacional **de novos lotes com novas fórmulas** dos produtos "Keren 2 Ampolas Antiqueda Bifásicas Mulher", "Keren 2 Ampolas Antiqueda Bifásicas Homem", "Keren 2 Ampolas Manutenção Mulher" e "Keren 2 Ampolas Manutenção Homem" da marca "Keren 2".

A decisão proferida tem por base o relatório de reconciliação de recolha e a declaração da sociedade "Nicepharma – Especialidades Farmacêuticas, Lda.", responsável pela colocação no mercado dos referidos produtos, de que **as embalagens a introduzir no mercado se encontram em conformidade** com a legislação em vigor aplicável, designadamente, que os lotes a introduzir não possuem na sua composição ou rotulagem o conservante "**Methyldibromo glutaronitrile**".

O Conselho Directivo



(Helder Mota Filipe)
